

# DIÁRIO OFICIAL

ANO **046** - N° 3237 - **PARTE 2** 

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

# **GABINETE DO PREFEITO**.

#### . Portarias <sub>=</sub>

#### PORTARIA Nº 0152/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Município de Catolé do Rocha PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Sra. RISOLENE ANDRADE DA SILVA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

> Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0153/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Consultor Geral do Município de Catolé do Rocha PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. PETRÔNIO GONÇALVES NETO.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de Fevereiro de 2022.

> Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

# PORTARIA N° 0154/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA,

o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação do Município de Catolé do Rocha PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. PETRÔNIO GONÇALVES NETO, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

> Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0155/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de subcoordenadora de documentos e arquivo do Município de Catolé do Rocha PB, com lotação na Secretaria de Administração, a Sra. ALINE RODRIGUES LAUREANO.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário..

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

> Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0156/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, para exercer o cargo em comissão de Ouvidora Geral do Município de Catolé do Rocha PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Sra. ALINE RODRIGUES LAUREANO, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
- Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0157/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Coordenador de Serviços do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. KENIO MAX VIEIRA MAIA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 0158/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

- Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços do Município de Catolé do Rocha PB, com lotação na Secretaria de Administração, o Sr. KENIO MAX VIEIRA MAIA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA N° 0159/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família, do Município de Catolé do Rocha PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, o Sr. FABRICIO VIEIRA PEREIRA.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

> Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0160/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Auxilio Brasil, do Município de Catolé do Rocha PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, o Sr. FABRICIO VIEIRA PEREIRA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0161/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Coordenador do CAIC do Município de Catolé do Rocha PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JUAN DIEGO BARRETO EVANGELISTA.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0162/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador do CAIC do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. JUAN DIEGO BARRETO EVANGELISTA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário..

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0163/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, o Sr. FRANCISCO OLIVEIRADE LIMA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0164/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretor de

Abastecimento do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o Sr. FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0165/2022 Catolé do Rocha – PB, 03 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e especialmente em conformidade com o que dispõe o artigo 5°, da Lei Municipal n° 976/2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Procurador Geral do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, o Sr. FRANCISCO MARTINS NETO, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoledorocha.pb.gov.br